

VII - Christiano Anderson Neitzke - Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC);

VIII - Karla de Faria Abdala Félix - Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) e

IX - Luis de Andrade Ribeiro - Secretaria de Administração e Finanças (SAF).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

PORTARIA Nº 1173/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SECIP

Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de presidente da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2022, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.991/2022 e Resolução TSE nº 23.673/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXXVIII do artigo 29 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º - O (A) juiz (a) eleitoral designado (a) para exercer a função de Presidente da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas fará jus à percepção da gratificação pelo exercício de suas atividades por 30 (trinta) dias em agosto, 30 (trinta) dias de setembro e 5 (cinco) dias de outubro de 2022.

Parágrafo único: Na ocorrência de 2º turno das eleições, a gratificação deverá ser acrescida de 25 (vinte e cinco) dias complementares para o mês de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, data certificada pelo sistema.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 11/08/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1678980 e o código CRC 34FC72E2.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

CITAÇÃO

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0601231-59.2022.6.10.0000

PROCESSO : 0601231-59.2022.6.10.0000 REPRESENTAÇÃO (São Luís - MA)

RELATOR : Gabinete Juiz Auxiliar 3

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO : RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA

REPRESENTADO : JEISAEI DE JESUS PACHECO

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO PARA O BEM DO MARANHÃO

ADVOGADO : AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA)

ADVOGADO : CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (21808/MA)